

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

- AFAM EDUCACIONAL -

- CNPJ Nº 09.338.704/0001-43 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ATA DE REUNIÃO

Aos *cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco*, às *dez horas e trinta minutos*, os associados componentes da *Comissão Eleitoral* designada pela Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio **Abr2025/Mar2029**, conforme ATA do *dia quatorze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco*, **Cel PM RE 006122-A WALDIR DOS SANTOS, RG 4.281.762, CPF 104.565.628-34**, **Cel PM RE 851.973-A LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS, RG 14.714.579-X, CPF 129.717.948-06**, **Cel PM RE 24.758-8 AIRTON NOBRE DE MELLO, RG 4.210.687-4, CPF 144.538.008-00**, e o **3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, RG 6.066.543-9, CPF 587.338.508-44**, reuniram-se, em sua primeira reunião, na sede da **Associação Educacional AFAM**, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP. Iniciando a reunião, o **Cel PM WALDIR DOS SANTOS** fez a leitura da ATA que designou a Comissão. Em seguida, ainda sob a orientação do **Cel PM WALDIR DOS SANTOS**, e dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo dezesseis do Regimento Interno da **Associação Educacional AFAM**: “*Definidos os integrantes da Comissão Eleitoral, eles, entre si, estabelecerão o Presidente, o Secretário e os Membros.*”, a *Comissão Eleitoral* deliberou sobre a definição das funções de cada um dos membros para ela designados, ficando deliberado de comum acordo que o *Presidente da Comissão Eleitoral* será o **Cel PM RE 006122-A WALDIR DOS SANTOS, RG 4.281.762, CPF 104.565.628-34**, e que o *Secretário* será o **3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, RG 6.066.543-9, CPF 587.338.508-44**, ficando como *Membros* o **Cel PM RE 851.973-A LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS, RG 14.714.579-X, CPF 129.717.948-06**, e o **Cel PM RE 24.758-8 AIRTON NOBRE DE MELLO, RG 4.210.687-4, CPF 144.538.008-00**. Dessa forma, devidamente constituída à luz do parágrafo único do artigo dezesseis do Regimento Interno da **Associação Educacional AFAM**, também denominada **AFAM Educacional**, e então já *presidida* pelo **Cel PM WALDIR DOS SANTOS** e *secretariada* pelo **3º Sgt PM JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS**, e com a presença dos *Membros* **Cel PM LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS** e **Cel PM AIRTON NOBRE DE MELLO**, deliberou sobre todos os procedimentos necessários para esse pleito eleitoral estabelecendo: **I – O Calendário Eleitoral** e as respectivas *Instruções Eleitorais*, em conformidade com o artigo 17 e §§ do Regimento Interno da **Associação Educacional AFAM**, em formato de *Edital*, anexo a esta ATA, que serão publicados nos sites da **AFAM** (www.afam.com.br), da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** (www.farmafam.com.br), da **Associação Educacional AFAM** (www.afameducacional.com.br), em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da **FARMAFAM** e em todas as Unidades da **Associação Educacional AFAM**, e, conforme documento em anexo a esta ATA, sendo escolhido o *dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de dois mil e vinte e cinco* para o *dia da eleição e posse*, na sede da Entidade, na Rua Dr. Gabriel Piza,

nº 425 – Santana – São Paulo – SP, às *12h00min*, em *Assembleia Geral Ordinária* convocada para essa finalidade; e **II** – O *Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral*, devidamente detalhado em função do *Calendário Eleitoral* organizado, conforme documento também em anexo a esta **ATA**. Após as considerações finais, o *Presidente da Comissão Eleitoral, Cel PM WALDIR DOS SANTOS*, encerrou a reunião às *dez horas e cinquenta minutos*, a qual foi registrada por mim, *3º Sgt PM JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, Secretário da Comissão Eleitoral*, que lavrei esta **ATA**, a qual vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da *Comissão Eleitoral*.

ILEGÍVEL

WALDIR DOS SANTOS

Cel PM - Presidente

ILEGÍVEL

LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS

Cel PM - Membro

ILEGÍVEL

AIRTON NOBRE DE MELLO

Cel PM – Membro

ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS

3º Sgt PM - Secretário